



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PROJETO DE LEI Nº 44/2015

DENOMINA DE ERIVAM VAZ, A RUA QUE IDENTIFICA.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

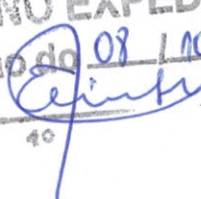
Art. 1º Fica denominada de Rua Erivam Vaz, a via localizada no bairro Areias, com acesso principal pela Rua Venceslau Fernandes, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas, 06 de outubro de 2015.


Eder Muraro
Vereador



LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 08/10/15

40